



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

07.^a SESSÃO

4^a Sessão Extraordinária

Ata n.º 07/2021 – Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (09/02/2021), as dezenove horas (19:00), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Sétima Sessão e Quarta Sessão Extraordinária. Com a presença de nove vereadores. Sob a Presidência do Vereador Odair Jose Bovo, iniciou-se a presente Sessão. Na **ORDEM DO DIA**, foi apresentada a seguinte matéria para discussão: PROJETO DE LEI N.º 004/2021. Aatoria Mesa Diretora. SUMULA: Dispõe sobre obrigatoriedade de Transmissão ao vivo por meio Internet, Facebook, Instagram das sessões Ordinárias e Extraordinária da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr - foi encaminhando para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final; PROJETO DE LEI n.1056/2021. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2021 - foi encaminhando para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final, Educação, Saúde e Assistência Social. Presidente consultou o plenário e de comum acordo, suspendeu a sessão por 00:15 (quinze minutos) para as comissões analisarem as matérias em regime de urgência. Reaberta a sessão, passou-se para **ORDEM DO DIA**, onde foi apresentadas as seguintes matérias para discussão: PROJETO DE LEI n.1048/2021. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2021 - foi colocado em primeira discussão e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.1049/2021. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2021 - foi colocado em primeira discussão e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.1050/2021. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2021 - foi colocado em primeira discussão e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.1051/2021. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2021 - foi colocado em primeira discussão e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.1052/2021. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2021 - foi colocado em primeira discussão e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.1053/2021. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2021. Fez uso da palavras: DANILO AUGUSTO BRANCO. Presidente Odair povo primeiro secretário Claudeir Gordiano, segundo o secretário Ademir Cândido ferrugem, demais amigos boa noite, Pedro da Cyber, Dani, Jane, Alzemir e para o Tiago esse projeto, sou favorável porque a educação hoje ela não tem um veículo próprio é para secretaria de educação, então direto eles precisam de algum veículo tem que tá pedindo para prefeitura um veículo cedido, eles fizeram acho que o leilão do veículo deles antigo para comprar outro e não deu tempo, então e um pedido da educação e haja visto que a educação merece ter um veículo para que a secretária consiga levar o ensino melhor no nosso município, então sou favorável, esse projeto aí incentivo à compra do veículo da Educação; CLAUDEIR GORDIANO, Boa noite senhor presidente companheiros vereadores visitantes já nominados pelo vereador Danilo. É um projeto maravilhoso, aquisição desse veículo para educação, todo real investido a na educação pode ter certeza que é De grande valia no nosso município, estamos aqui na presença de professores e nós sabemos o valor que tem educação no nosso município, o que ela faz, o que ela transforma temos certeza senhores vereadores que todos vocês passaram por um professor um dia então nós temos por direito e obrigação de analisar todo o projeto com muito carinho que chega nessa casa



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

de leis, referente à educação era essa minha fala muito obrigado senhor presidente; FABIO PINHEIRO DA SILVA, boa noite a todos aqui hoje, pessoal do conselho tutelar, como disse o vereador Danilo e o clauder sobre esse projeto da compra do veículo hoje eu, faço parte das comissões, uma das mais importantes da Câmara de vereador, todas elas são importantes, todas mas a comissões de da saúde educação ela tem primeiro lugar porque sem saúde nós não conseguimos nada e sem educação pior também, então isso aqui merece esse carro, tem que ter hoje, a gente vê tantos departamentos que tem na prefeitura todos tem um carro para andar, tudo arrumamos e precisamos que seja também na educação tem que ter o seu carro próprio para não ficar pedindo na hora da precisão o secretário tem que sair, o secretário da Educação tem que trabalhar e fazer a parte dele, igual a camara de vereador, hoje nós temos o carro, ontem o Danilo precisou, vamos, foi lá para Curitiba se nós não tivesse teria que ir atrás da prefeitura, talvez não tinha um carro próprio para ir, aí ter de esperar, então eu sou favorável esse projeto tá de parabéns, muito obrigado; ANTONIO AUGUSTO MACIEL FILHO, boa noite companheiro vereadores a mesa, companheiro que tá assistindo essa sessão para mim estou de acordo também da compra desse veículo que é uma de extrema importância para o nosso município a educação, eles trabalham, um evento ali, etc, e eu também sou de acordo com a compra de veículo é isso obrigado; ROSELY APARECIDA PAIXÃO, Boa noite senhor presidente nosso secretário beiramar, demais companheiros vereadores a vocês que se encontra aqui nessa casa de leis obrigado pela visita, sejam todos bem-vindos e peço que venham sempre, para nós é um prazer ter você aqui, também não poderia de deixar minhas palavras nesse projeto de lei né Aonde a nossa educação com certeza é a prioridade de todo o pai e mãe com seus filhos e nós que aqui estamos também passamos numa educação graças a Deus e estamos aqui é de suma importância merece com certeza educação ter o seu carro como vereador Mineiro, Danilo, Cláudio, Fabiano, todo departamento tem seu veículo e não é mais que justo a educação também ter o seu carro para tá fazendo o serviço e educando nossos filhos da comunidade e de toda nossa população seria isso as minhas palavras muito obrigado. Na sequência o projeto de Lei n. 1053/2021, foi colocado em primeira discussão e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.1055/2021. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2021 - foi colocado em primeira discussão e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.1056/2021. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2021. Fez uso da palavra: 56 DANILU AUGUSTO BRANCO, boa noite a todos. Esse projeto 1.056 foi encaminhado para nós na segunda-feira à noite depois da sessão da Câmara, aí teve várias pessoas que entraram em contato com os vereadores enviando mensagens e ligando, para aprovação desse projeto para que seja liberado os recursos para assistência social para o conselho tutelar e demais departamento, aqui é uma casa de leis, somos vereadores temos responsabilidade em tudo que a gente faz aqui dentro, então assim, a gente tá mexendo com dinheiro público é uma coisa que não é assim, a gente não é que não queria voltar, é a gente queria entender melhor o projeto para que esse projeto chegue com antecedência que a gestão do departamento, traga o projeto com antecedência para que nós vereadores consiga a olhar e analisar o projeto com tempo hábil para que não seja perdido o recurso, então várias pessoas ligou, nem um vereador aqui da câmara foi contra o projeto a gente tem solicitado nas comissões para o presidente Odair entrar em contato com assistência social com a prefeitura com o Executivo para tirar algumas informações que ficou em dúvida e naqueles 15 minutos que o Odair deu um tempo na sessão, aqui ele explicou para nós o que que era, aonde, a gente, eu me coloco o aprovando esse projeto esta e a única coisa que a gente faz, eu peço Presidente é que esses projetos chega com antecedência que a gestão de cada departamento do município tem uma gestão de saber o período que tá acabando esse recurso, qual o período que vai estar, então assim toda pessoa, ela tem um planejamento na vida, então uma empresa o empresário ele sabe quanto que tá vencendo o estoque dele, sabe quando tem que comprar, ele sabe o momento certo de fazer as coisas que deixa para última hora, às vezes a gente acaba perdendo o recurso e depois às vezes



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

até culpar a câmara de vereador, aqui tamos à disposição do Conselho Tutelar estão à disposição da Assistência Social estamos à disposição de todo departamento no município para trabalhar com União, para trabalhar em Florianópolis, então sou favor do projeto pela explicação do nosso presidente da Odair, a única coisa que eu peço que seja mandado com antecedência o projeto para gente poder analisar, porque a gente tá falando de R\$ 438 mil reais, não é analisado para 17 horas da noite, a gente aprovar com 17 minutos, não que dinheiro público, então é isso que eu quero deixar claro a população que nós aqui da cama de vereador estamos à disposição, a gente vai trabalhar para melhoria do nosso município a única coisa que a gente tem que ter tempo, as coisas tem que ter tempo, a gente tem que analisar a gente tem que aprovar, temos o departamento jurídico aqui que vai dar um respaldo para câmara de vereador Obrigado; ANTONIO AUGUSTO MACIEL FILHO, esse projeto aqui o 1.056 como Danilo acabou de falar, a Lúcia veio aqui na segunda-feira e depois ela me ligou porque nós fomos embora, ela me ligou, foi só ela, disse: não deu para eu ia protocolar na sexta e como ela não protocolou na sexta-feira na segunda nós já ia tramitar, ela não protocolou devido a morte do nosso companheiro Grilo e ela ficou meio envolvida e passou o horário que aqui o horário até as 17:00 para protocolar, aí ela falou para mim, procuro de ir para ver se você consegue fazer uma extraordinária, e que nessa extraordinária que estamos fazendo hoje sobre esse projeto porque se não fosse um precisa rapidamente nós ia botar os outros projetos na segunda-feira que não é de urgência, então sobre isso aí a camara de vereador tá vindo fazer essa extraordinária hoje, aí nós estamos tramitando todos os projetos que já vão fazer extraordinária, mas é aquilo que eu sempre falo, eu tive dois anos na presidência o projeto ele tem que vir e tem que ter explicação tem que vir o autor do projeto que manda para cá, é muito inteligente que ele dava uma explicação e que venha ser aquele projeto. Todo mundo, ai suspende a sessão por 15 minutos, porque nós estamos sabendo, não é que nem tantos anos que a gente fica aqui que você não e obrigado saber de tudo não vai saber se vocês for dele porque que nós temos ser amigos, ela me procurou aí eu peguei e falei, só eu não sou dessa comissão a minha comissão hoje quem vai dar o parecer, nessas condições é que nos orçamentos cadastrar essas comissões a minha comissão é de serviço obras públicas até Achei que vocês fizeram, não tem aquele não sobre isso aí mas eu vou ter que depois assinale projeto então por isso que sempre é bom, você acabou de falar, eu como foi presidente sempre gostei das explicação antes para poder nós botar Muito obrigado; FABIO PINHEIRO DA SILVA, também estou apoiando porque de certa importância, toda a vida, tive uma vida difícil, eu sei o que que é a carência, sei o que é chegar na assistência social e levar um não na cara, às vezes para atender um companheiro, esse dinheiro com certeza vai ser bem muito bem usado para várias funções, uma cesta base, de repente lá o pessoal lá preciso de um aparelho, às vezes a pessoa não tem dinheiro, passa lá pela comissão, vai ser muito bem aprovado entre eles lá, tenho alegria para poder aprovar, então a gente também tem que olhar com carinho as precisão, nós tem do nosso município muitas vezes, eu penso uma coisa na minha cabeça, mas não posso pensar só em mim, nós ganhamos a eleição para trabalhar para o município e a gente tem que ver o que que é dor e a dificuldade do próximo, essa são as minhas palavras; Presidente ODAIR JOSE BOVO, passou a presidência ao vice e usando da palavra disse: Referente ao projeto 1.056 como o Vereador Danilo se pronunciou, esse projeto chegou para nós na segunda-feira à noite e na terça já tinha pessoas ligando para nós referente ao projeto, vocês vereadores a comunidade que se faz presente o projeto que o Danilo explicou, chega até nós, temos 15 dias para analisar e aprovar, dentro desses 15 dias e encaminhado as comissões que vão analisar e vão dar o parecer e assim a votação, esse é o básico, ele veio como regime de urgência o que é regime de urgência, é que para nós podemos fazer isso antecipadamente, alguns vereadores ou a maioria dos vereadores, teve dúvidas em relação ao projeto e assim pediu para que eu fosse ter uma explicação melhor, e isso a gente tentou passar a vocês da melhor maneira possível. Em relação a esse projeto, é um projeto que nós Vereadores na último mandato ele pode ser dividido em 12 vezes, aqui o vereador ferrugem, cada parte dessa que nosso secretário leu, ele passou todas as vezes aqui para nós aqui, em 12 projetos, esse projeto que é o n.1056, inclusive tá incluído o dinheiro lá do Conselho



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

Tutelar, e algumas devolução de algum dinheiro que foi gasto no ano passado, mas ficou nos cofres que nós temos, que o município tem que devolver, coisas que esta discriminado aqui nos projetos 44 e 50, depois vocês pode estar olhando, então eu fui conversar com a secretária a pedido das comissões, e isso que ela me explicou, o orçamento da prefeitura o LOA nós fazemos aprovação, eu acredito que no mês de abril e agosto nós aprovamos o orçamento para o ano que vem, então dentro desse orçamento é para o próximo ano o que dinheiro que vem dentro da prefeitura que é repassado pela secretaria, então a secretaria tem obrigação de se organizar e passar para nós os gastos desse projeto 1.056 já não é parte do LOA, eles são convênios, que pode ser uma emenda parlamentar, pode ser um convênio do governo do estado, Federal que vem ao município e tem seus requisitos para ser gasto e aprovado dentro desses requisitos, nós aprovamos ele, nossa aprovação pela câmara que ele vai fazer parte de licitação é aquilo que eu expliquei para o Danilo, quem estava aqui perto a questão, do passeio R\$100.000, emenda parlamentar do deputado Stephanie, são juros desse dinheiro que esta na conta para ser gasto, mas não foi gasto, inclusive gerou um capital de juro que dá R\$ 2.000, esse capital de juro nós temos que devolver, mas temos que gastar os cem mil e temos prazo para gastar esse recurso, e que não deu certo lá, a direção iria comprar uma mini fábrica de fraudas, depois resolveu não fazer, mas você sabe que as coisas é demorada, teve que reverter tudo isso aí, então por isso que voltou novamente a questão a vocês, o Conselho Tutelar é parte dessa licitação então o que propus principalmente a vocês que estão aqui hoje junto a câmara de vereadores, hoje nós estaria encaminhando o projeto que foi tramitado, projeto hoje demos abertura e suspendemos por 15 minutos na sessão para fazer já a analise e primeira votação para a gente estar adiantando isso para vocês e todos vereadores concordaram com isso, então a parte nossa, o compromisso de nós tá cobrando junto com vocês a parte de licitação lá do Conselho Tutelar, parte do carro equipamento de vocês, então era isso que eu tinha que dizer em relação a esse projeto. Na sequência o Projeto de lei n. 1.056/2021 foi colocado em primeira discussão e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI N.º 003/2021. Aatoria Vereador: Danilo Augusto Branco. SUMULA: INSTITUI no Município de Lidianópolis a "Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista", e dá outras providências. Fez uso da palavra: DANILO AUGUSTO BRANCO. Esse projeto de lei, no município tendo a semana Municipal de conscientização do transtorno autista no projeto que eu estou colocando para a população, para que seja feito a semana Municipal do autista em abril e para que tenha um acompanhamento médico para crianças de 1 mês a oito meses, vai fazer testes nas crianças nascidas no nosso município para que o médico consiga ver a criança que já tem esse transtorno, para que não caia na mão do pai e da mãe a criança com 23 anos e vai descobrir que a criança é um autista então isso aí é para trazer qualidade de vida para criança, é para ajudar o pai e a mãe a descobrir a fazer tratamento o quanto antes na criança, para que a criança cresça o máximo de saúde com o máximo de atenção no nosso município, é um projeto que eu tô colocando creio que os amigos vereadores vão estar de acordo com o projeto e Lidianópolis só tem a crescer com esse projeto Obrigado; CLAUDEIR GORDIANO, Boa noite novamente a todos, sobre o projeto nº 003, espectro autista que cria a semana da conscientização, e de extrema importância, nós trabalhamos na educação e com 20 anos de experiência sabemos da necessidade que é, trabalhamos com palestras nas escolas e principalmente nas estaduais acredito também, nas municipais esse trabalho acontece assim também como na Educação Especial, a gente faz uma viagem não muito longa, quantas pessoas foram internadas em hospícios consideradas como loucas porque não tinha uma conscientização não tinham estudo, não tinham especialista nessa área, quantos sofreram sem tratamento, então se hoje nós temos condições, se hoje nós temos especialistas, nós temos que procurar esse projeto vem de encontro, muito importante para nossa população assim como outros que viram necessários na área da Educação; ODAIR JOSE BOVO, nesse projeto autista, simplesmente para dar os parabéns ao Vereador Danilo por despertar esse projeto essa visão dentro do município adquirir que a gente eu da minha família tem uma pessoa com essa síndrome, nem conheci, mas posso falar, a gente fica emocionado em saber isso que você falou para mim, às vezes é uma coisa que a gente vai perceber depois de dois a



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

quatro anos naquela criança, naquela pessoa, realmente temos que ter um carinho especial a essas pessoas, quem tem na família sabe o que é, às vezes é agressiva, às vezes não agressivo, às vezes é carente, às vezes é agitadas, aquele que nós tava conversando eu Vereador esses dias junto com Fabinho, não estávamos trocando uma ideia e cada pessoa age diferente, foi bem colocado nas palavras do vereador Claudeir, lá atrás, talvez no mundo de 10 a 20 anos atrás, quantas pessoas não era condenada por loucura um Andarilho, sei lá, alguma coisa assim e o autismo ele existe muito em nosso lugar, então parabéns mesmo e o que depender da câmara a gente vai sair trabalhando. Na sequência o Projeto de lei n. 003/2021 foi colocado em primeira discussão e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI N.º 004/2021. Autoria Mesa Diretora. SUMULA: Dispõe sobre obrigatoriedade de Transmissão ao vivo por meio Internet, Facebook, Instagram das sessões Ordinárias e Extraordinária da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr. Fez uso da palavras: DANILO AUGUSTO BRANCO, Senhor presidente demais amigos esse projeto de lei referente a transmissão ao vivo, foi uma das promessas de campanha que eu fiz na campanha passada, eu creio que a transmissão ao vivo vai trazer transparência para a população, ela vai trazer comodidade, vai trazer o trabalho do vereador porque muitos falam o vereador não faz nada, muitos criticam e não sabe o que o vereador faz, realmente dentro de uma câmara de vereador, então esse projeto eu quero trazer a transparência, trazer o trabalho nosso para que nosso Vereador seja valorizado pela sociedade, além da gente estar passando por um período de pandemia um período que a gente não pode estar chamando os amigos e os parentes para estar participando da reunião da câmara, para estar escutando o que os vereadores têm proposto a população os projetos as leis e as aprovações do executivo que faz nessa casa de leis, então esse projeto graças a Deus a mesa aprova, agradeço o Ferrugem, Odair, Claudeir a todos Vereadores por ter apoiado o projeto de transmissão ao vivo, esse é um projeto da Câmara de vereador, de todos os vereadores, é um compromisso com a população de trazer transparência de trazer realmente o trabalho nosso, haja vista que esse projeto vai ser só para transmissão não vão poder comentar na hora da sessão, já tem um artigo dentro desse projeto que respalda a câmara de vereadores por calúnia e difamação, porque aqui é uma casa de lei, todos somos pais de famílias, somos criados e nascido aqui em Lidianópolis, então o mínimo que que nós precisamos é respeito, então esse projeto e um dos projetos mais importante que a câmara de vereador de Lidianópolis conquistou, que a transparência a população obrigado; ANTONIO AUGUSTO MACIEL FILHO, Sobre esse projeto que Danilo fez, no passado nós também tivemos a ideia, várias vezes foi falado mas nem todos acabou acatando, às vezes um achava que não deveria, e eu acho que é importante, você falou muitas vezes atrás de vereador, é uns o elogia e vários condena, talvez tudo que passa aqui passa pelo vereador aprovar, quando chega no final, fala que foi o prefeito, só o prefeito que fez, não fala do vereador, não Prefeito fez isso, Prefeito fez aquilo, mas se não for através dos vereadores não consegue, para isso temos que fazer sim indicação, aqui vocês estão chegando agora a gente já fez tantas e tantas indicações e nem todas foi concluída mas nem por isso deixamos de fazer, tem que fazer, talvez às vezes chega ali no computador, eu vou fazer essa indicação, já como vereador lá no passado, já fiz, mas passou o tempo, não foi feita, tem que fazer de novo, a gente vê lá na semana passada, eu vi aqui, ó eu vi quantas indicações, tô saindo fora um pouco do projeto, perdão quantas ligações que vocês fizeram porque uma hora vai fazer essas, veja lá embaixo, ali na pracinha, ali eu fiz duas indicação as duas indicação que eu fiz ali, foi concluído eu fiquei feliz e a população ficou contente, era o prefeito de Marcão, porque o pessoal que gosta de jogar um truque, jogar no meio das Árvores, concluiu a casinha deles, outro dia eu estava lá, também gosto de jogar o truque, mas não tem um banheiro público, vim fiz a indicação, trouxe e concluiu por isso nós tem um banheiro público através da indicação, tem que ser feita, então esta de parabéns vereador que fez, tem a de quebra-molas pelo amor de Deus, quebra-molas que nos vamos fazer mais umas, tem bastante mas eu peço os Vereador faça seu projeto que é válido; CLAUDEIR GORDIANO, Referente ao projeto de lei 004/2021 sobre as transmissões das sessões foi uma proposta minha também durante a campanha, aqui o Pedro da Cyber empresário de uma empresa de comunicação e a gente já havia conversado muito sobre



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

esse projeto do vereador Danilo, também a mesa trabalhou, tivemos o cuidado de estar conversando com o jurídico desta casa de leis, porque o nosso objetivo principal aqui dentro é trabalhar, mas não queremos show, não é esse objetivo dessa transmissão, tanto é que foi acrescentado aqui ó aqui um Artigo 3, "Os terceiros, tais como repórteres, técnicos, blogueiros e comentaristas, entre outros, ficam proibidos de efetuar qualquer tipo de transmissão ou gravação junto à essa Casa Legislativa, durante as sessões, sob pena de incorrer em desobediência à presente lei, bem como aplicação de multa e medidas criminais cabíveis", esse projeto tem como objetivo único, valorização dessa casa de leis, informação da população, informar a população, hoje nós estamos aqui vendo os senhores, assistindo essa sessão extraordinária, conheço todos aqui sei que todos moram aqui na cidade, todos os trabalhadores, tenho certeza que nesse momento vocês tinha outros afazeres estão de parabéns por estar aqui hoje, mas eu pergunto a vocês e o nosso município que mora lá na Água Verde, quem mora lá na Santo Antônio que trabalhou no pesado o dia todo Será que ele tem a mesma disposição de estar aqui assistindo toda segunda-feira as sessões aqui neste plenário, então é esse objetivo levar informação até o munícipe e o termômetro é a população por onde nós passamos durante a campanha, nós ouvimos esse pedido da população. o eleitor. ele não quer participar da campanha 30 dias do período eleitoral candidato passa vende seu peixe. pego motinha e volta daqui quatro anos, o eleitor ele quer participar os quatro anos. ele quer saber o que que tá acontecendo, o que que o vereador dele, que ele votou está provando, que ele tá colocando em Pauta nesta casa de leis. Não eu vejo que é uma tendência, é uma tendência e nós não temos como segurar essa transmissão das sessões, mas nós temos também esse respaldo do artigo 3º o objetivo ele é único informar a população a valorização do nosso trabalho também acima de tudo. Na sequência o Projeto de lei n. 004/2021 foi colocado em primeira discussão e aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO n.º 001/2021 – CML. Autoria: Vários Vereadores. SUMULA: Que seja concedido repasse 4,52% (quatro virgula cinquenta e dois por cento) de correção salarial para todas as categorias de servidores do município de Lidianópolis, correspondente a ao índice de inflação do ano de 2020. Fez uso da palavra: DANILO AUGUSTO BRANCO, Referente a esse requerimento feito pela Sindicato do município de Lidianópolis sou favorável, haja vista que estamos passando por um período de pandemia, tem um decreto Federal que não pode dar aumento mas esse índice não reflete aumento dado aos funcionários e sim já é direito dele haja vista que um botijão de gás há 6 meses atrás custava sessenta reais hoje está em noventa reais, um pacote de arroz custava nove reais hoje tá vinte e sete reais, o feijão hoje é cinco a seis reais o kg, sem falar da energia que hoje não há uma residência que pague menos de cento e vinte reais, com a luz a água novamente novamente aumentando. esses 4,52 é o mínimo que a gente possa estar solicitando ao executivo que passa ao funcionário público, haja vista que a funcionário que ganha um salário mínimo se ele pegar um salário mínimo para pagar luz água mercado e energia não sobra o dinheiro para ele comprar um remédio, para ele ter área de lazer porque eu acho que todas as pessoas têm o momento de trabalhar e ter um momento de lazer como essas pessoas, vão ter um lazer, vão ter uma vida melhor. uma qualidade de vida se tudo sob menos o salário então eu sou favorável ao ajuste salarial dos funcionário né no 4.52 conforme solicitação do sindicato para que a gente possa valorizar mais o nosso funcionário público eu sou favorável Obrigado; ANTONIO AUGUSTO MACIEL FILHO, Sobre requerimento do repasse ao servidor e 4.52% eu vejo assim, Prefeito que se ele não repassar dentro de um ano, no outro ano ele não consegue, lembro bem no começo tem uma defasagem muito grande, porque não repassava, deixava de dar naquele momento que, a Rosa até sabe disso, foi trabalhado no começo das administrações, então ficava muito pra ser repassado, e nada mais justo que a essa lei que o governo federal pelo aumento, mas isso é as prefeituras, é muito pouco tem igual, você falou tem gente ganhando um salário mínimo, então eu sou favorável, eu vejo que o prefeito vai analisar com carinho, que ele vai repassar para nós, pela população vai vir o projeto aqui e nós vamos votar, muito obrigado; CLAUDEIR GORDIANO, Sobre o requerimento também sou favorável, assinei junto com todos os vereadores, analisamos a realidade do funcionalismo público municipal que já tem um salário considerado baixo e diante dessa pandemia dos



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

últimos tempos vamos pegar a cesta básica como referência, quem aqui não tem conhecimento, todos os pais de família a gente pagava em torno de R\$1.011,00 mil e onze reais, um pacote de arroz hoje está 22 a 23 reais, então nada mais que justo, não é reajuste é correção da inflação, não está dando aumento para o funcionalismo público tá corrigindo a inflação o índice de 4.52 por cento, isso é muito importante frisar, mas nós também temos a responsabilidade de entender se tivesse, se o município tiver condições de pagar, está aqui feito o requerimento, pedido do sindicato, os nove vereadores assinaram e apoiaram então cabe agora ao executivo analisar se tem condições de fazer, se tiver condições de dar essa correção da inflação, não tem porque não realizar essa correção Obrigado presidente; FABIO PINHEIRO DA SILVA, Boa noite mais uma vez eu também concordo com o reajuste que nem os meninos falaram os companheiros vereadores falou que o pacote de arroz na verdade era tipo r\$ 10,00 a r\$ 11,00 hoje esta em r\$ 30,00 a R\$28,00 ele falou, se você tem raiz concordo também e nada mais justo de aumentar esse salário para funcionário público aí que dá igual o Cláudio falou, vai lá ver também se tem validade para poder fazer, lá dentro do quadro da administração eu apoio o pedido; ROSELY APARECIDA PAIXÃO, Quero dizer também que sou totalmente favorável a esse repasse como o professor Claudeir, nosso companheiro Vereador Danilo, Fabinho já foi citado mineiro eu acho que é mais que justo e é um direito do trabalhador, eu acho que bem certinho esse reajuste, nem deveria chegar aqui até nossa mesa, acho que já deveria ter um bom senso e já ter feito esse repasse aos funcionário público porque eu acredito que ninguém trabalha por bonito não eu acho que cada trabalhador quando ele sai da sua casa ele tem um compromisso com a família um compromisso com trabalho e nós trabalhadores a gente vive mais no serviço do que com a família, então, mas acredito que vai ser analisado com muito amor e carinho e tenho certeza que esse repasse vai ser repassado vai ser muito favorável e quer um dever e um mérito de cada trabalhou Trabalhador de cada funcionário público deste município Obrigado presidente. Na sequência o Requerimento n. 001/2021 foi colocado em discussão e votação única e aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

Odair Jose Bovo
Presidente

Claudeir Gordiano
1º Secretario